[redacted]

23/09/2026 10:24:42

LAUDO DE PERÍCIA CAUTELAR

BRASIL [redacted]

Marca, Modelo e Ano fabricação/Modelo
I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD/I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD
2021/ 2021 - CINZA - DIESEL

Solicitante
7PLACE

APROVADO

DADOS DO VEÍCULO

DADOS DA BIN				DADOS COLETADOS	
TIPO VEÍCULO:	SUV	**ESPÉCIE:**		**CRLV:**	
RENAVAM:	[redacted]	**CATEGORIA:**		**HODÔMETRO:**	60733
CHASSI:		**CAPACIDADE:**		**CHASSI:**	[redacted]
MOTOR:		**PBT:**	2,75	**MOTOR:**	
CÂMBIO:	NÃO INFORMADO	**CILINDRADA:**		**CÂMBIO:**	
MUNICÍPIO/UF:	CURITIBA/PR	**POTÊNCIA:**		**MUNICÍPIO/UF:**	Curitiba/PR

APROVADO REPROVADO COM APONTAMENTO(S) COM ALERTA(S) COM RESTRIÇÃO(ÕES)









[redacted]

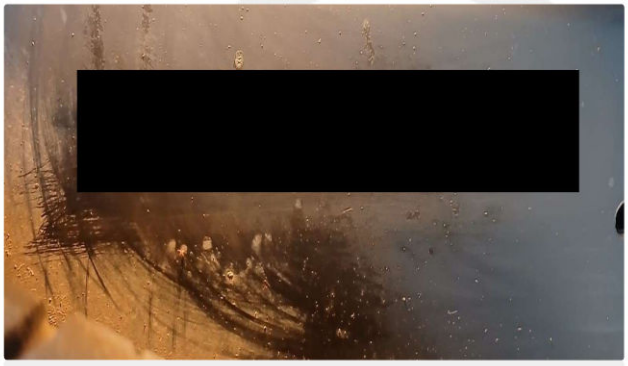
ELEMENTOS IDENTIFICADORES

Placas (PIV)



208 - Sem vestígios de irregularidades.

Gravação do Chassi



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Gravação do Motor



048 - Gravação identificadora confere com os registros dos bancos de dados oficiais.

018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Gravação do Câmbio



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

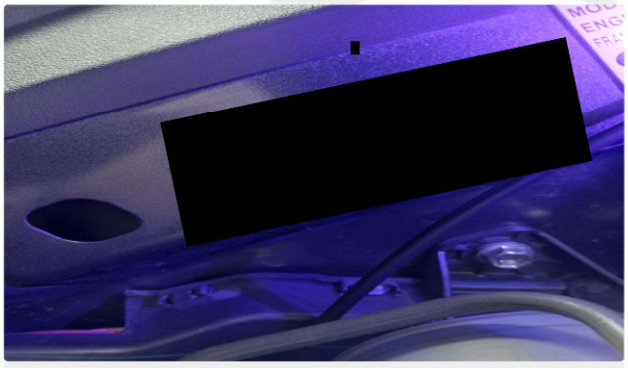
074 - Não registrada nos bancos de dados dos órgãos competentes / BIN

Hodômetro



249 - Registro fotografado/observado.

Eta/VIS



249 - Registro fotografado/observado.

ITENS ANALISADOS

Gravação do VIS nas etiquetas

VIS compartimento do motor

- 8 - Eta original

VIS do batente da porta

- 8 - Eta original

VIS do piso/assoalho

- 8 - Eta original

Gravação do VIS nos Vidros

Para-brisa

- 128 - Não original

Vidro da porta dianteira esquerda

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta traseira esquerda

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta dianteira direita

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta traseira direita

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro traseiro

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

PIV- Placas de identificação veicular

Lacre e/ou Arame

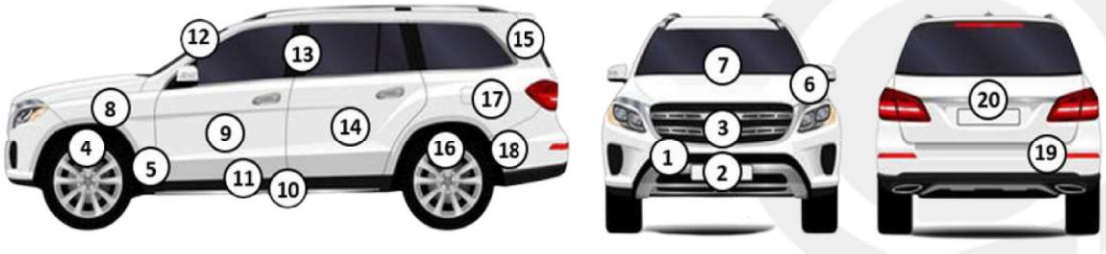
- 208 - Sem vestígios de irregularidades.

PRH - Pesquisas de Registros e Histórico

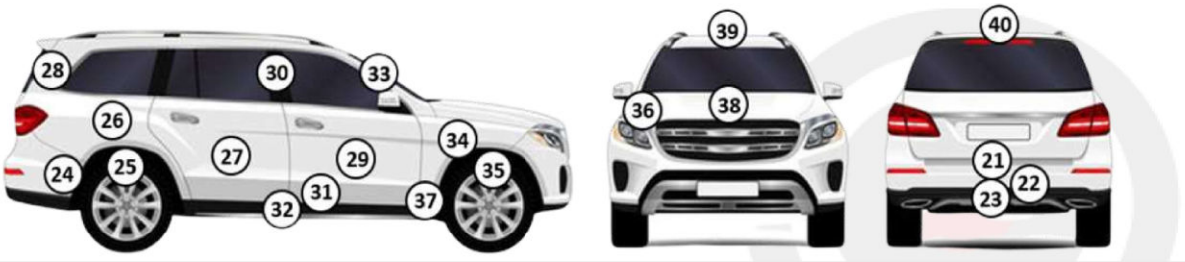
Restrições informadas por consulta homologada.

- 246.4 - A responsabilidade pelas informações contidas na pesquisa é da Cardados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.472.656/0001-60.
- 247 - Não consta histórico em leilão e/ou remarketing e/ou venda direta e/ou clubes de vendas e/ou locadoras e/ou similares, conforme pesquisa anexa ao laudo.

AVALIAÇÃO ESTRUTURAL



1 - Envolvente/para choque dianteiro	Original
2 - Alma para choque diant/painel front infe/crashbox	Original
3 - Painel frontal superior	Original
4 - longarina dianteira inferior/superior esquerda	Original
5 - Caixa de roda dianteira esquerda	Original
6 - Torre do amortecedor dianteiro esquerdo	Original
7 - Painel corta fogo	Original
8 - Para lama/folha lateral dianteira esquerda	Reparado
9 - Porta dianteira esquerda	Original
10 - Caixa de ar/soleira esquerda	Original
11 - Assoalho do habitáculo lado esquerdo	Original
12 - Coluna dianteira esquerda	Original
13 - Coluna média/central esquerda	Original
14 - Porta traseira esquerda	Original
15 - Coluna traseira esquerda	Original
16 - Caixa de roda traseira esquerda	Original
17 - Folha lateral traseira esquerda	Original
18 - Longarina traseira esquerda	Original
19 - Envolvente/para choque traseiro	Recuperado
20 - Capô/tampa do porta malas/caçamba/painel traseiro	Reparado



21 - Painel traseiro	Danificado
22 - Alma do para choque traseiro	Recuperado
23 - Assoalho do porta malas/caçamba	Original
24 - Longarina traseira direita	Original
25 - Caixa de roda traseira direita	Original
26 - Folha lateral traseira direita	Original
27 - Porta traseira direita	Original
28 - Coluna traseira direita	Original
29 - Porta dianteira direita	Original
30 - Coluna média/central direita	Original
31 - Assoalho do habitáculo lado direito	Original
32 - Caixa de ar/soleira direita	Original
33 - Coluna dianteira direita	Original
34 - Para lama/folha lateral dianteira direita	Original
35 - Caixa de roda dianteira direita	Original
36 - Torre do amortecedor dianteiro direito	Original
37 - longarina dianteira inferior/superior direita	Original
38 - Capô/tampa do compartimento do motor	Reparado
39 - Folha do teto/painel traseiro	Original
40 - Estrutura do teto	Original

REPAROS DE FUNILARIA E PINTURA NO CAPÔ, PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO, TAMPA DO PORTA MALAS, ALMA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO E PARA-CHOQUE TRASEIRO. PEQUENA AVARIA NO PAINEL TRASEIRO NO LADO ESQUERDO.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Gravação do VIS no vidro



Data do cinto de segurança

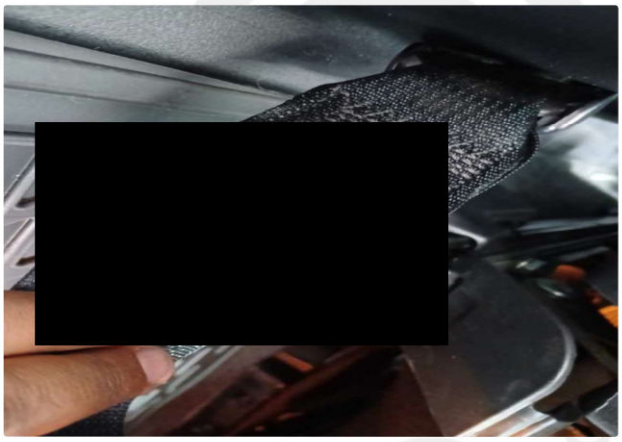


Foto extra



Foto extra



Foto extra



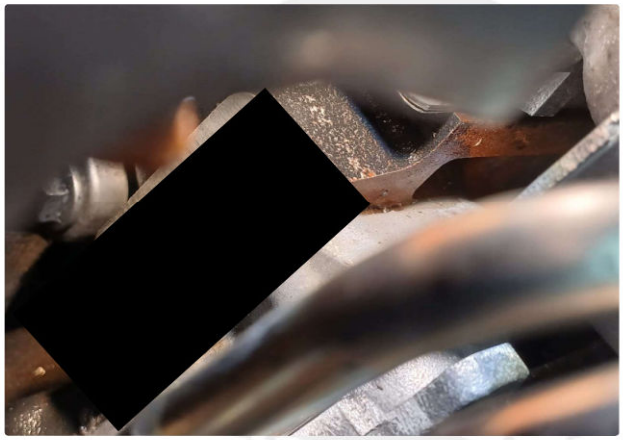
Foto extra



Foto extra



Foto extra



[redacted]

Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra

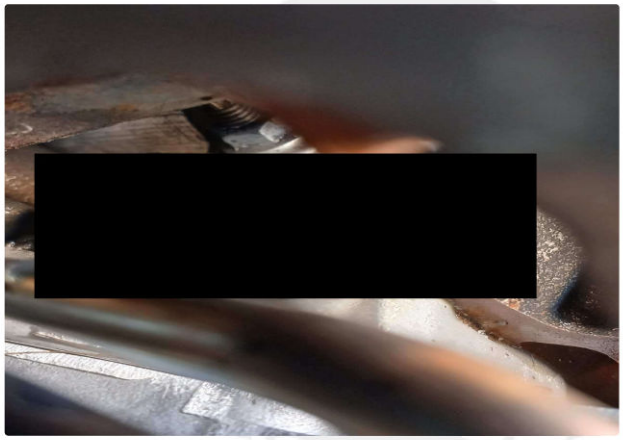


Foto extra

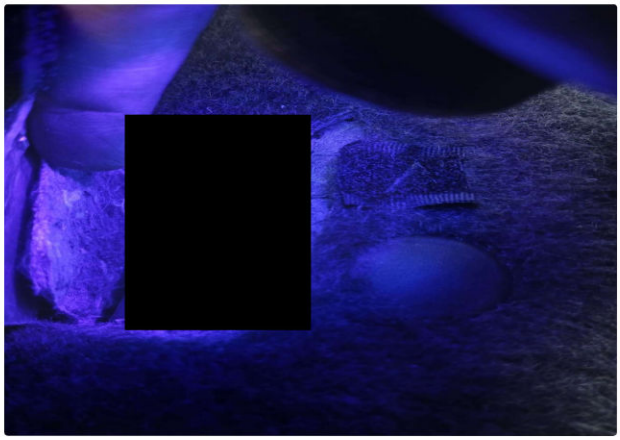


Foto extra

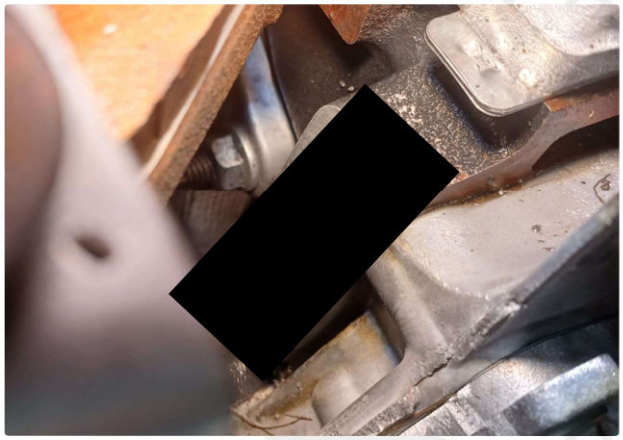


Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



[redacted]

Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



[redacted]

-

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os seguintes itens, não são verificados no laudo de perícia cautelar : Peças mecânicas, itens de acabamento interno, funcionamento de peças da suspensão (salvo a conferência das modificações feitas no sistema de suspensão, as quais necessitam de autorização do DETRAN), conforme previsto na resolução nº 916/22/08 do CONTRAN;
- Também não são verificados no laudo de perícia cautelar : sistema de freio ABS, Air bag, computador de bordo e sistemas eletrônicos.
- ATENÇÃO! o laudo de perícia cautelar , apenas, registra fotograficamente a quilometragem aparente no hodômetro do veículo.
- Apenas ITL - Instituto Técnico Licenciada ou ETP - Estudo Técnico Preliminar têm autorização legal para atestar, por meio da inspeção de segurança veicular, se um veículo com danos estruturais está apto a circular, conforme previsto na resolução CONTRAN nº 922/22. As unidades do grupo 3V, ao realizar a vistoria cautelar, apenas informam no laudo sobre a existência de danos ou reparos e sua localização. Os status usados nos laudos cautelares do grupo 3V são para controle interno e não visam atestar a aptidão do veículo para circular, ser comercializado ou depreciar seu valor.
- A análise da pintura do veículo não foi contratada pelo solicitante.

Observações

·REFERENTE AOS PROPRIETÁRIOS ANTERIORES DIVULGADOS EM CONSULTA É BASEADO NA DIVULGAÇÃO DO DETRAN DO ESTADO/FINANCIAMENTO, EM ALGUNS CASOS NÃO POSSUI A DIVULGAÇÃO 100% DOS PROPRIETÁRIOS ANTERIORES. SENDO ASSIM, A TERCEIRA VISÃO SE ISENTA DE QUALQUER DIVERGÊNCIA FUTURA, FICANDO POR CONTA DO CLIENTE BUSCAR MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE, EM ÓRGÃO COMPETENTE.

· FAZ NECESSÁRIO INFORMAR QUE ESTE LAUDO CAUTELAR NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA.

· AO RECEBER ESTE LAUDO, O CLIENTE/PROPRIETÁRIO FOI ORIENTADO E AVISADO QUE AS COMPANHIAS DE SEGURO POSSUEM SEUS PRÓPRIOS MÉTODOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RISCO PARA ACEITAÇÃO OU NÃO DE AUTOMÓVEIS, POR ESSE MOTIVO INFORMAMOS QUE O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA TERCEIRA VISÃO BEM COMO O RESULTADO FINAL DA VISTORIA, INDEPENDE DA ACEITAÇÃO OU NÃO DA SEGURADORA, FINANCEIRAS E OU SIMILARES.

[redacted]

A Terceira Visão é uma empresa com mais de 30 anos de experiência na realização de perícias e vistorias veiculares. A perícia cautelar feita pela Terceira Visão contempla a análise material do veículo, ou seja, seus dados estruturais aparentes, assim como todos os seus elementos de identificação.

Através dos elementos de identificação do veículo, levantados pela Terceira Visão, inicia-se a segunda fase do trabalho: a pesquisa do veículo nos bancos de dados disponíveis.

As pesquisas são feitas por empresas homologadas pela Terceira Visão, cuja atividade é independente desta.

Este trabalho tem o objetivo de fornecer ao cliente o mais completo informativo sobre o veículo pesquisado, dentro das informações disponíveis. Algumas informações podem não estar disponíveis nos bancos de dados das empresas homologadas, ou mesmo estar sob sigilo judicial. Por esta razão, a empresa possui uma obrigação de meio (trazer o melhor resultado) e não possui uma obrigação de resultado (trazer toda a informação existente).

Por fim, sobre as SEGURADORAS, cada companhia possui seus próprios critérios de contratação com seus clientes. Além das condições do veículo, inúmeros outros fatores podem influenciar a decisão da companhia de seguro, tais como o perfil do condutor, sinistralidade do veículo, etc.

Por esta razão, recomenda-se, antes de adquirir um veículo, consultar sua companhia de seguro para saber suas regras de contratação. O TRABALHO DE PERÍCIA CAUTELAR É AUTÔNOMO EM RELAÇÃO ÀS COMPANHIAS DE SEGURO e não podemos garantir a aceitação, ou não, de seu veículo junto a estas empresas.

[redacted]

3ª VISÃO Perícias e Vistorias Automotivas